MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1079/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 31 e 32 da Portaria Normativa nº 147, de 29 de maio de 2026, que regulamenta os procedimentos relativos ao controle patrimonial e à apuração de responsabilidade por dano, extravio, furto, roubo ou desaparecimento de material permanente;

CONSIDERANDO a manifestação tempestiva da servidora **RENATA PEREIRA DE MEDEIROS** na Notificação - MPDFT 4112135 no bojo do Processo SEI nº 19.04.5980.0156597/2026-83, por meio da qual requereu a apuração administrativa do ocorrido, ensejando a constituição de comissão destinada à apuração das circunstâncias referentes ao roubo do aparelho celular institucional, marca Xiaomi, modelo POCO X6 5G, tombado sob o nº 279584;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder à apuração das circunstâncias relacionadas ao roubo constatado no aparelho celular institucional, marca Xiaomi, modelo POCO X6 5G, patrimônio nº 279584, objeto do Processo SEI nº 19.04.5980.0156597/2026-83, nos termos do art. 31 da Portaria Normativa nº 147/2026.

Art. 2º Designar os servidores **FERNANDA FARIAS MACHADO COSTA FERREIRA**, matrícula nº 5576, **ROBERTO MARTINS DAMASCENO**, matrícula nº 4821 e **EDMILSON FIRMO FERREIRA**, matrícula 5092, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º A Comissão deverá elaborar relatório circunstanciado contendo, no mínimo, os elementos previstos no art. 32 da Portaria Normativa nº 147/2026, com indicação dos fatos apurados, das circunstâncias da ocorrência, da existência ou não de dolo ou culpa e das providências cabíveis.

Art. 4º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 08/10/2026, às 16:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.225, 09 de outubro de 2026.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4218944** e o código CRC **74A7FA43**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.225, 09 de outubro de 2026.